



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500
37660-000 - Paraisópolis - MG

DECRETO Nº 2.746, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia os membros efetivos e suplentes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.003, de 06 de dezembro de 2005, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, os seguintes membros titulares e suplentes, representando o Poder Público Municipal:

Área de Saúde

Titular: Júlio César Dias

Suplente: Zoraia Benedita de Oliveira

Área da Educação

Titular: Alexandra Aparecida Vieira Ferreira

Suplente: Lelícia Goreti de Carvalho

Área do Serviço de Promoção Social

Titular: Jaqueline Telma Rennó Pires

Suplente: Rosa Maria Costa Fonseca

Representantes do Legislativo

Titular: Eunice Palma Silveira Teixeira

Suplente: Luciana de Cássia Toledo

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros, em razão de suas respectivas eleições, ocorrida em 09 de março de 2017, nos termos do previsto na Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500
37660-000 - Paraisópolis - MG

nº. 2.003, de 06 de dezembro de 2005, como representantes das entidades civis prestadoras de serviços e organizações de assistência ao menor do Município de Paraisópolis:

Representantes do Lions Club

Titular: Carla Patrícia Benedita Afonso Ribeiro

Suplente: Helena Maria Ribeiro de Souza Marques

Representantes da Pastoral da Criança

Titular: Ritiéli Aparecida Tavares Lima

Suplente: Estela Aparecida da Rocha

Representantes da Sociedade de Educação e Assistência Frei Orestes

Titular: Elaene Aparecida de Lima

Suplente: Romualdo Motta

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Paraisópolis

Titular: Christie Maria Souza Ribeiro

Suplente: Cleonice Maria Gonçalves da Rosa

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 31 de março de 2017.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que o Decreto nº. 2.746, de 31/03/2017 foi publicado na data de 31/03/2017, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão